



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9070 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 1604/2025/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Departamento de Assuntos Administrativos

Interessado(a): Escola de Enfermagem

Assunto: Contratação de Fundação de Apoio.

1. Considerando o OFÍCIO 47 (1548090) que solicita a contratação de fundação de apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto intitulado **“Inovação com Inteligência Artificial no Processo de Enfermagem: O Impacto do SisAPEC no Trabalho do Enfermeiro no Brasil”**;
2. Considerando que FUNDEP apresenta experiência consolidada na gestão de projetos internacionais, tendo funcionários bilíngues dedicados;
3. Considerando que há no processo:
 - Plano de Trabalho (1548091): Contendo resumo do projeto e cronograma de atividades;
 - Planilha Dispêndio Financeiro (1548093): Contendo a previsão de dispêndio financeiro;
 - Comprovante Submissão de Projeto (SEI nº 1548097): Submissão do Projeto de Pesquisa;
 - Comprovante Declaração PRPPG (SEI nº 1548094): Declaração da Autoridade Compete;
 - Parecer Técnico AEI (1550312): Parecer da Agencia de Inovação sugerindo cláusulas de proteção da propriedade intelectual e sigilo das informações;
 - E-mail Manifestação de Interesse FUNDEP (1548387): Interesse da Fundepe confirmando o valor de gerenciamento.
4. Considerando que o recurso está em dólar e será transferido diretamente para a FUNDEP, não havendo necessidade de fechamento de câmbio, nem registro orçamentário ou financeiro no SIAFI, implicando assim a possibilidade de valores referenciados em dólar nas cláusulas contratuais, exigindo apenas que em caso de pagamentos em moeda nacional, que a FUNDEP anexe ao seu relatório final o cotação do dólar na data da efetiva compra;
5. Por delegação de Competência aprovo a continuidade do processo e encaminhamento ao DAA para as devidas providências quanto a contratação de fundação de apoio.
6. Devido às tramitações internacionais e prazos de transferência financeira, solicitamos **PRIORIDADE** ao presente processo.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

PROF. MAYK VIEIRA COELHO

Pró-Reitor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 01/07/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550565** e o código CRC **F36AB45C**.

Referência: Processo nº 23087.011149/2025-73

SEI nº 1550565